CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 041
DATA: 23/02/2021
HORA: 16:36

PROJETO DE LEI Nº 041 / 2021

Dá denominação a logradouros públicos no Condomínio Residencial Eduardo Alves Corrêa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam denominados, os seguintes logradouros públicos no Condomínio Residencial Eduardo Alves Corrêa, distrito de Vermelho:

I – Avenida Manoel Lino Domingos – logradouro com início no Residencial Ligia Gomes Corrêa e término no Condomínio Residencial Eduardo Alves Corrêa, conforme mapa em anexo.

II – Avenida Pedro Ignácio de Medeiros – logradouro com início na BR 356 e que faz o contorno em todo Condomínio, conforme mapa em anexo.

III – Rua Franciliano Pinto Dias – logradouro localizado a rua paralela a Avenida do Inciso II, conforme mapa em anexo.

IV – Rua Berto José Vilela – logradouro localizado na rua paralela do Inciso III, conforme mapa em anexo.

V – Rua Nozual Cerqueira – logradouro localizado na rua paralela do Inciso IV, conforme mapa em anexo.

VI– Rua Francisco Pinto – – logradouro localizado na rua paralela do Inciso V, conforme mapa em anexo.

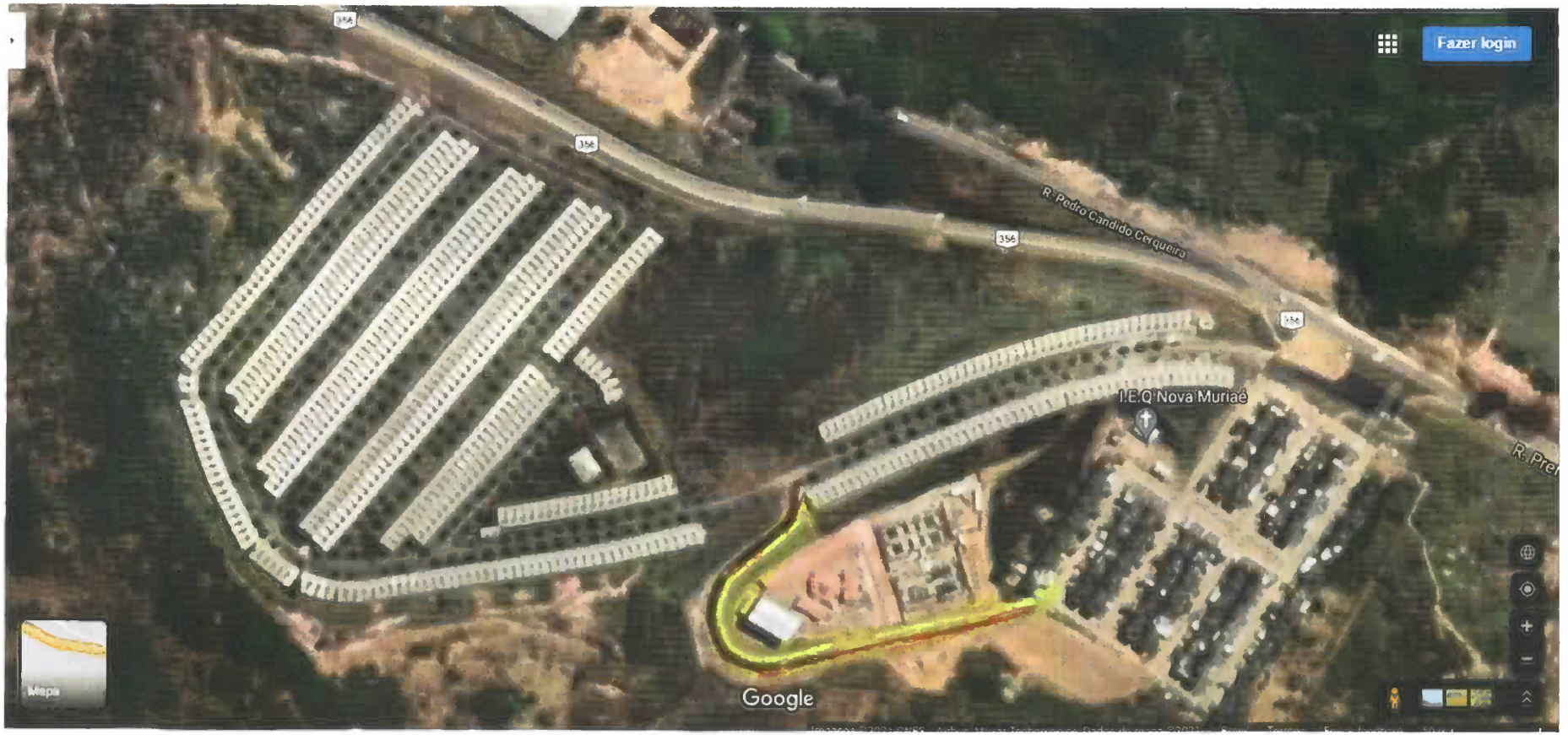
Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

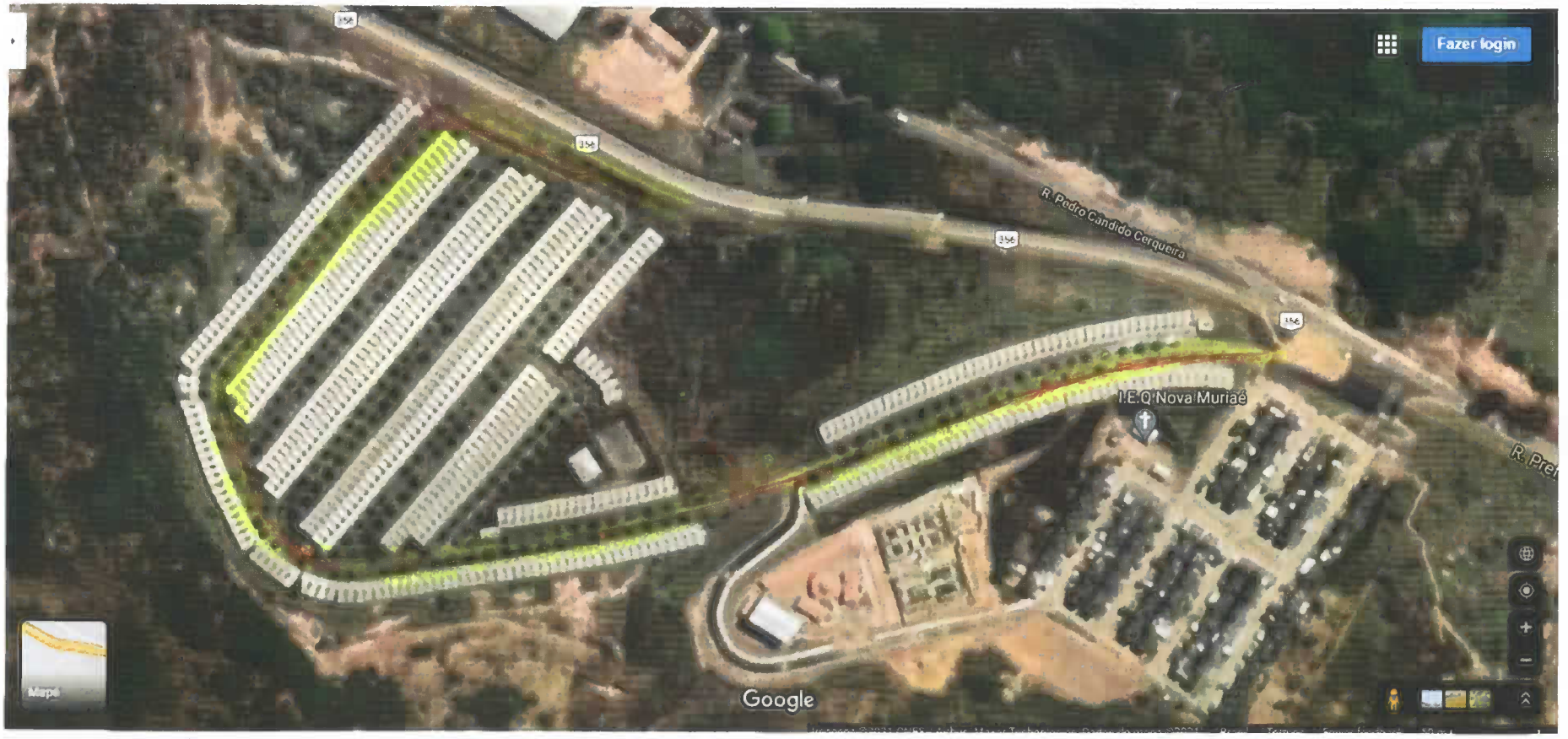
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de fevereiro de 2021.

CELSINHO
Vereador - PSD

AVENIDA MANOEL LINO DOMINGOS



AVENIDA PEDRO IGNÁCIO DE MEDEIROS



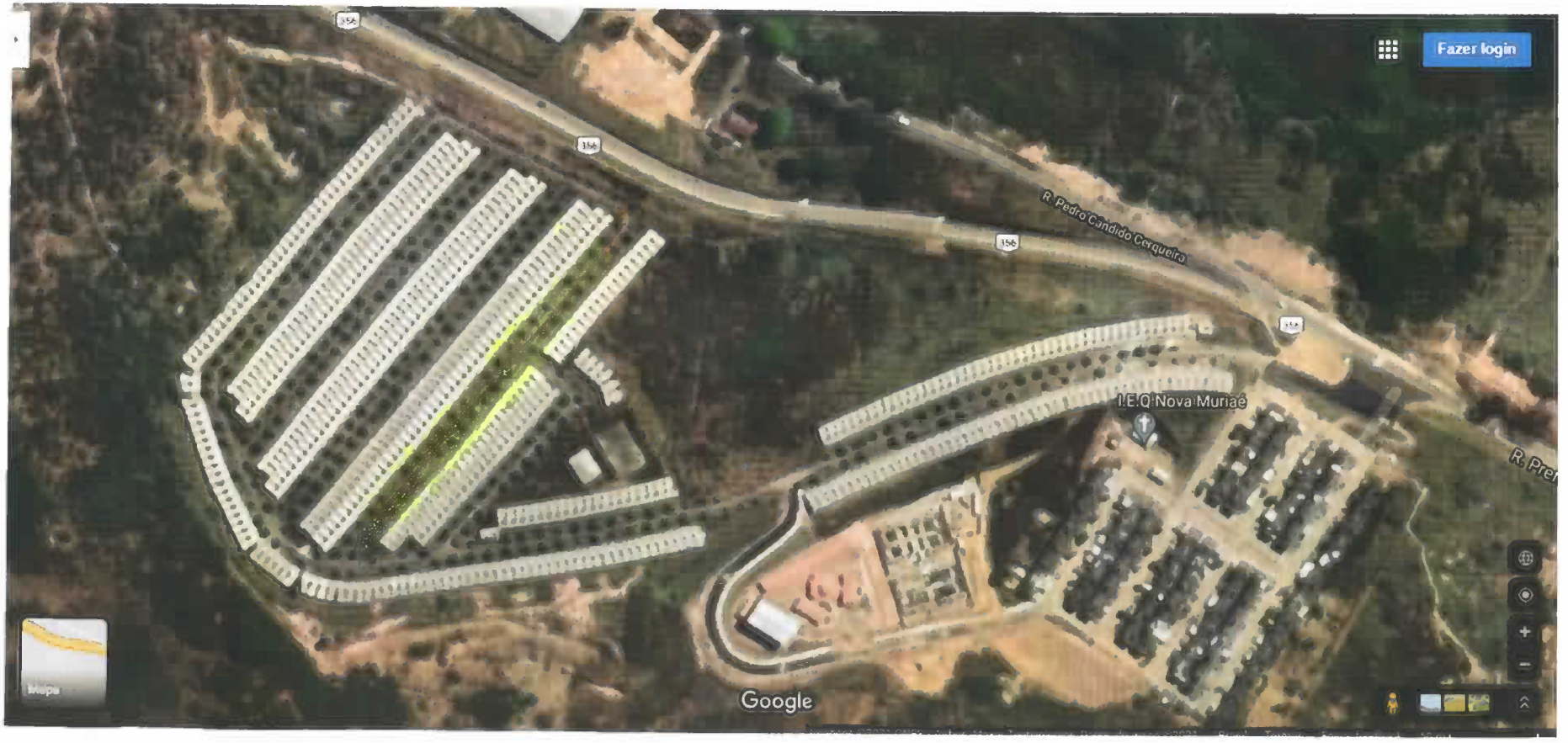
RUA FRANCILIANO PINTO DIAS



RUA BERTO JOSÉ VILELA



RUA NOZUAL CERQUEIRA



RUA FRANCISCO PINTO

